

PORTARIA N° 252/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal n° 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar n° 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

I – Fica designado o servidor **ARNALDO ALVES DE ANDRADE**, matrícula n° 219128, para a função gratificada de **GESTOR ESCOLAR DE 301 ATÉ 500 ALUNOS**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 18% (dezoito por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal n° 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silv
Prefeito
775.210.134-68